



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/PMCSA-SME/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE DE GAIBU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa de **Engenharia para execução da obra de construção da creche em Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência n.º 001/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50670-20, Fone: (081) 3454-5504, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304 - 00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1406/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 20 de dezembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o **acréscimo do valor do contrato**.

Considerando que o Contrato **058/PMCSA-SME/2019**, celebrado em **02 de maio de 2019**, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura das partes, encontrando-se em vigência até a presente data, **no valor original de R\$ 3.233.085,06 (três milhões duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e seis centavos) e atual de R\$ 3.284.419,80 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **2,36 (dois vírgula trinta e seis por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 76.302,25 (setenta e seis mil,**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos), percentual que se enquadra no dispositivo do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, instruída com a Comunicação Interna nº 347/19 e a Comunicação Interna nº 030/19, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com a planilha de adequação de serviços, a memória de cálculo e a justificativa técnica da lavra do Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Sr. Paulo Alves de Oliveira, regularmente inscrito no CREA sob o nº 8.519-D/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 1406/19, datada de 20/12/2019, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual de **R\$ 76.302,25 (setenta e seis mil trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de **2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento)** do valor originalmente contratado, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL

TESTEMUNHA:

DANIEL MACIEL ALVES

CPF (MF): 065.546.359-99

TESTEMUNHA:

José Paulo dos Santos Junior

CPF (MF): 060.584.444-71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório n° 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência n° 001/PMCSA-SME/209, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo de valor contratual de R\$ 76.302,25, correspondente ao percentual de 2,36% do valor originalmente contratado. Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-20, **Valor Total: R\$ 3.284.419,80, Vigência: 14 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BBB2EE04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>